

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS**

matrícula  
43:850

ficha  
1.-

Guarulhos, 15 de OUTUBRO de 19 82:

IMÓVEL: Um terreno consubstanciado no lote n.º 26 da quadra P-3 do loteamento "RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA", situado no bairro de Bonsucesso, perímetro urbano, deste Distrito. Medindo: 5,40ms. de frente para a Rua 04, 5,40ms. nos fundos; 18,00ms. de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 97,20ms<sup>2</sup>., confrontando pelo lado do direito com o Sist. Lazer (P); pelo lado esquerdo com o lote 25, e pelos fundos com o lote 01.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIA: COBANSA - Construtora e Comércio Bandeirantes Ltda., com sede em São Paulo, Capital, à rua Haddock Lobo, 1.340 sobre loja, C.G.C./M.F. n.º 61.450.516/0001-22. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 32.281, desta Serventia.

O Oficial Maior, .....

R-1. Em 15 de outubro de 1982. Por instrumento particular de 17 de setembro de 1982, firmado em São Paulo, a proprietária, COBANSA - Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 224.241,32, a EDNAR VALÉRIANO DA SILVA, RG: 11.177.036-sp CPF: nº 251.508.478-87; e, NORMA CARNEIRO, RG. 13.930.704-sp CPF. nº 027.408.648-41, ambas industriárias, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Catarina, 11-A - São Rafael. O imóvel é adquirido na proporção de 56,52% para a primeira e 43,48% para a segunda adquirente. O Oficial Substituto

Segue

matrícula  
43.850

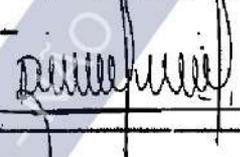
ficha  
1.-  
verso

R.2. Em 15 de outubro de 1.982 . CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., por sua filial de São Paulo, a Avenida Paulista, n.º 1.842, cgc/mt. n.º 00.360.305/250. DEVEDORAS:- EDNAR VALERIANO DA SILVA e NORMA CARNEIRO,

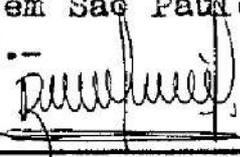
já qualificados, TÍTULO:- hipoteca. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular de aquisição de terreno e mútuo para obras condomínio fechado, firmado em São Paulo, aos 17/09/82 . VALOR:- Cr\$ 3.045.973,24 equivalentes a 1.541,16465 UPCs., que serão pagos na forma constantes do título. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado. O Of. Maior.

Av.3-Em 27 de outubro de 1.983.-Conforme requerimento mencionado na Av.3.573 da matrícula nº 32.281 deste cartório é feita a presente para constar que no imóvel retro matriculado foi construído um prédio que recebeu o nº 469 da rua 04.- O Oficial Maior

Av.4 Em 01 de Setembro de 1.989.- Conforme autorização expressa da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, contida na Carta de Arrematação, passada em São Paulo, aos 21 de Março de 1.989, é feita a presente para constar que, fica CANCELADA a hipoteca no valor de Cr\$ 3.045.973,24; objeto do R.2 desta Matrícula.-

O Esc. Aut.,  (Luiz A. F. Bassan).

R.5 Em 01 de Setembro de 1.989.- TRANSMITENTE:- EDNAR VALERIANO DA SILVA e NORMA CARNEIRO, já qualificados.- ADQUIRENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CGC/MF nº 00.360.305, já qualificada.- TÍTULO:- Arrematação.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação passada em São Paulo, aos 21 de Março de 1.989, - VALOR NCz\$ 25.162,75.-

O Esc. Aut.,  (Luiz A. F. Bassan).

-continua na ficha -02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE GUARULHOS**

matrícula

43.850

ficha

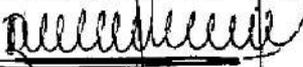
02

Guarulhos, 30 de

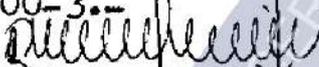
JANEIRO

de 1991

Av. 6.- Em 30 de Janeiro de 1991.- Procedo a presente averbação, à vista da lei Municipal nº 2.867/84, para constar que a Rua Quatro, (04) denomina-se atualmente Rua ALTEMAR DUTRA.-

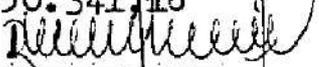
O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

Av. 7.- Em 30 de Janeiro de 1991.- Por instrumento particular, firmado nesta cidade aos 19 de dezembro de 1990, na forma das leis nº 4.380/64 e 5.049/66, juntamente com o Aviso-recebido nº 082793/90, expedido pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado pelo contribuinte sob número: 092-44-45-0225-00-000-3.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R. 8.- Em 30 de Janeiro de 1991.- Pelo mesmo instrumento particular, mencionado na Av. 7 desta, a proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.982.886,63, a DARIO NUNES DE LIMA, RG nº 8.030.086-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.430.078-20, brasileiro, solteiro, maior, sapateiro autônomo, residente e domiciliado à Rua Altemar Dutra, nº 469, Residencial Parque Cumbica, Bairro Bonsucesso, nesta cidade. Tendo a vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, nº 566.987, série "B", expedida em 28 de agosto de 1990, pela Região Fiscal e Agência de Brasília-DF, a qual se encontra arquivada neste Cartório.-

Valor Venal:- Cr\$ 150.341,16 (1990).-

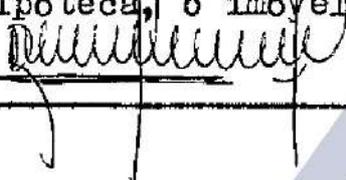
O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R. 9.- Em 30 de Janeiro de 1991.- CREDORA.- CAIXA ECONÔMICA-

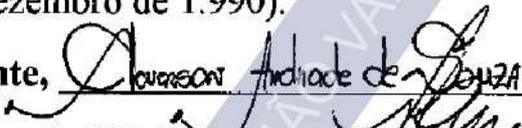
segue / verso

matrícula  
43.850ficha  
02 Verso

FEDERAL - CEF, já qualificada.- DEVEDOR:- DARIO NUNES DE LIMA já qualificado.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, mencionado na Av. 7 desta.- VALOR: Cr\$ - 1.982.886,63, que serão pagos por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/PRICE, nelas incluindo o principal, prêmio de seguros e juros, estes às taxas nominal e efetiva de - 07,10% e 07,3356% ao ano respectivamente, sendo de Cr\$ .... - 19.751,56, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 19 de janeiro de 1991.- OBJETO DA GARANTIA: Em primeira única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

AV - 10. Em 10 de fevereiro de 2005. Pelo instrumento particular firmado nesta Cidade, aos 17 de março de 2.004, é feita a presente para constar que, tendo a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, recebido do devedor, DARIO NUNES DE LIMA, também já qualificado, a importância de R\$ 6.117,52, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R-9, desta matrícula, no valor de Cr\$ 1.982.886,63 (padrão monetário em 19 de dezembro de 1.990).

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 11. Em 10 de fevereiro de 2005. Por escritura de 06 de janeiro de 2.005, Livro 1076, fls. 196/198, do 2º Serviço Notarial desta Comarca, o proprietário, DARIO NUNES DE LIMA, RG. n.º 8.030.086-8-SP, CPF/MF. n.º 948.430.078-20, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, n.º 469, Bonsucesso, nesta Cidade, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ANDRE LUIZ SERAFIM, RG. n.º 30.990.848-6-SP, CPF/MF. n.º 289.440.818-83, gerente comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com FABIOLA APARECIDA ROSA DOS SANTOS SERAFIM, RG. n.º 32.477.279-8-SP, CPF/MF. n.º 305.140.778-08, do lar, ambos brasileiros,

segue na ficha 03.\*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

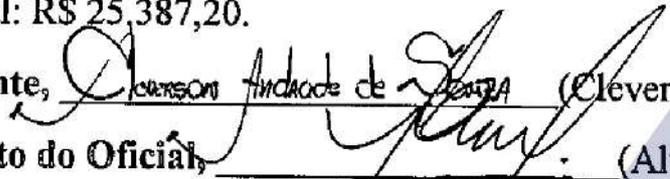
matricula  
43.850

ficha  
03

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2005.

residentes e domiciliados na Rua Altemar Dutra, n.º 469, Residencial Parque Cumbica, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 25.387,20.

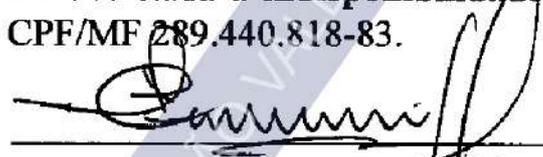
O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

**AV. 12 / 43.850 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 24 de junho de 2015 - Protocolo 383.479 de 24/06/2015

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade objeto do protocolo 201506.2416.00061460-IA-109, datado de 24 de junho de 2015, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida nos autos do processo 00002641620115140002 - RO - PORTO VELHO - RO - 2E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV. 13 / 43.850 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 18 de agosto de 2015 - Protocolo 386.079 de 18/08/2015

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade objeto do protocolo 201508.0414.00067676-IA-081, datado de 17 de agosto de 2015, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida nos autos do processo 00007715620115140008 - RO - PORTO VELHO - RO - 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83.

segue no verso

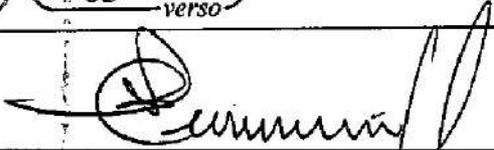
matricula

43.850

ficha

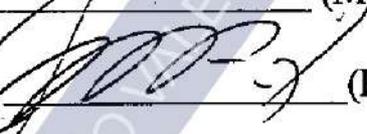
03

verso

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)**AV.14 / 43.850 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 03 de junho de 2016 - Protocolo 400.845 de 02/06/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibiliade de bens em 01/06/2016, referente ao ofício 201606.0215.00144219-TA-740, expedido nos autos do Processo 00002641620115140002, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho - RO, procedo a presente averbação para constar que foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de **ANDRÉ LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, referente a AV-12, objeto desta matrícula.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)**AV. 15 / 43.850 - INDISPONIBILIDADE -**

Em 17 de junho de 2016 - Protocolo 401.797 de 17/06/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 17/06/2016, referente ao ofício 201606.1510.00148899-IA- 609, expedido nos autos do processo 00002730220115140091, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná - RO, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, e de **MARCIO VIEIRA**, CPF/MF 269.380.218-05 e **C M T TRANSPORTES LTDA - ME (CEU MAR TRANSPORTES)**, CNPJ/MF 05.656.517/0003-19.

*segue na ficha 04*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matricula

43.850

ficha

04

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.16 / 43.850 - PENHORA**

Em 07 de outubro de 2016 - Protocolo 407.918 de 06/10/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de outubro de 2016 (17:55:48), relativa ao auto ou termo da penhora de 05/10/2016, nos autos da Execução Trabalhista 00011637520115020316, da Central de Mandados de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ANA PAULA MORGADO MACHADO**, CPF/MF 378.403.188-94, em face do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 3.200,00, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Álvaro César Capistrano)

**AV.17 / 43.850 - PENHORA**

Em 07 de outubro de 2016 - Protocolo 407.919 de 06/10/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de outubro de 2016 (18:13:45), relativa ao auto ou termo da penhora de 22/09/2016, nos autos da Execução Trabalhista 10010522020155020321, da Central de Mandados de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SANDOVAL DA SILVA RIBEIRO**, CPF/MF 886.709.292-87, em face do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 6.004,12, sendo nomeado depositário o executado.

*segue no verso*

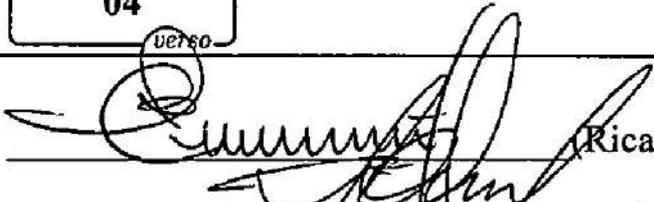
matrícula

43.850

ficha

04

verso

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)**AV.18 / 43.850 - PENHORA**

Em 27 de outubro de 2016 - Protocolo 409.050 de 25/10/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 25 de outubro de 2016 (14:28:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 10/03/2016, nos autos da Execução Trabalhista 00002784220125020311, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **GIMAILTON DA SILVA SANTOS**, CPF/MF 345.348.628-57, em face do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, e de **C.M.T. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF 05.628.951/0001-23, e **MARCIO VIEIRA**, CPF/MF 269.380.218-05, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 8.686,92, sendo nomeado depositário o executado **ANDRE LUIZ SERAFIM**.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)**AV.19 / 43.850 - PENHORA**

Em 05 de março de 2018 - Protocolo 430.728 de 02/03/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 01 de março de 2018 (16:53:25), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/02/2016, nos autos da Execução Trabalhista 1164-2011, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELISENE MARIA MORGADO MACHADO**, CPF/MF 219.763.332-53, em face do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF/MF 289.440.818-83, e de **C.M.T LOGISTICA E**

*segue na ficha 05*

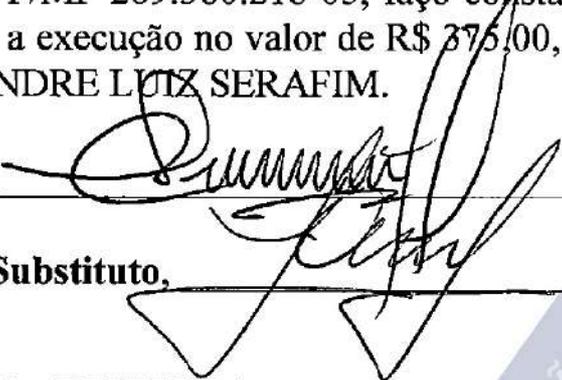
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**43.850**

ficha  
**05**

**TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF 05.628.951/0001-23, e **MARCIO VIEIRA**, CPF/MF 269.380.218-05, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 375,00, sendo nomeado depositário o executado **ANDRE LUIZ SERAFIM**.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

**AV.20 / 43.850 - PENHORA**

Em 07 de fevereiro de 2023 - Protocolo 519.562 de 01/02/2023.

Selo Digital: 112540331DQ000631120PB23R

Nos termos da certidão eletrônica datada de 01 de fevereiro de 2023 (10:59:21), relativa ao auto ou termo da penhora de 11/08/2021, nos autos da Execução Trabalhista 0001902-26.2012.5.02.0312, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **JAIRO RODRIGUES DE AMORIM**, CPF 041.596.778-35, em face do proprietário **ANDRE LUIZ SERAFIM**, CPF 289.440.818-83, e de **C.M.T. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 05.628.951/0001-23, e **MARCIO VIEIRA**, CPF 269.380.218-05, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 19.290,14, sendo nomeado depositário o executado **ANDRE LUIZ SERAFIM**.

Escrevente  
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

